



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1317 de 13 de fevereiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1317 de 13/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 917/2012 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Objeto: Serviços de Sonorização
Valor: R\$800,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1317de 13/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ONE – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
Processo: 887/2012 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Curso de capacitação de servidores
Valor: R\$3.360,00
Fundamentação: Art. 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1317 de 13/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: RETUNOTA RESTAURANTE LTDA - ME
Processo: 0954/2012 – Sec. M. de Cultura e Turismo
Objeto: Refeição à quilo com refrigerantes
Valor: R\$ 843,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA
Processo:875/2012 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviços de propaganda volante
Valor: R\$5.100,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 040 / 2011**, celebrado com a empresa **PMP PUBLICIDADE MARKETING E EVENTOS**, referente aos serviços de publicidade oficial e institucional da PMPA, aditivando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 082 / 2011**, celebrado com a empresa **ELETRONEURODIAGNÓSTICO DE VOLTA REDONDA LTDA**, referente a realização de exames de eletroencefalograma, aditivando o programa de trabalho e a fonte de recursos.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 153 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 153 / 2011**, celebrado com a empresa **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a execução da obra de pavimentação e drenagem na Rua 22 – Bairro Acampamento, aditivando o prazo de 120 dias.

Paty do Alferes, 27 de janeiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 159 / 2011**, celebrado com a empresa **GRITO SERRANO EDIT. GRAF. E COM. DE JORNAIS E REVISTAS LTDA - ME**, referente aos serviços de publicidade oficial e institucional da PMPA, aditivando o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 181 / 2011**, celebrado com a empresa **GIBA HC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para a execução da obra de engenharia para a execução de drenagem pluvial no Morro do João Malandro – Bairro Granja Califórnia, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fontes de recursos.

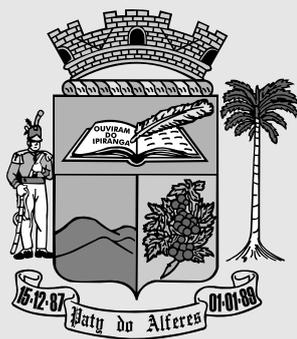
Paty do Alferes, 31 de janeiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNADES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL** - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 3.501 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 283.752,09 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

FONTE=011 R\$ 230.752,09 (ICMS Ecológico)
FONTE = 015 R\$ 53.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4056.2090 - Atividades de Controle Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.011 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	230.752,09
44.90.52.015 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	53.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64 e do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011.

Parágrafo Primeiro - Por Anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.451.4049.2108 - Atividades de Controle Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	14.000,00
3.3.90.36.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4052.2093 - Gestão de Áreas Verdes
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.40.00.18.541.4052.2141 - Revitalização de Nascente
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Parágrafo Segundo - Por Superávit Financeiro:

(+) Ativo Financeiro	R\$	50.898.768,69
(-) Passivo Financeiro	R\$	5.745.664,48
(-) Precatórios / Depósitos	R\$	87.804,13
(=) Superávit Financeiro	R\$	45.065.300,08
(-) Reserva do RPPS	R\$	42.362.460,98
(=) Saldo	R\$	2.702.839,10
(-) Saldo Utilizado em Projeto de Lei	R\$	150.000,00
(-) Crédito aberto por Projeto de Lei	R\$	185.000,00
(-) Crédito aberto por Projeto de Lei	R\$	430.779,46
(-) Crédito aberto por Projeto de Lei	R\$	331.979,07
(=) Saldo a Utilizar	R\$	1.605.080,57
(-) Crédito aberto por este Decreto	R\$	230.752,09
(=) Saldo Disponível	R\$	1.374.328,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152 / 2011, que tem por objeto a **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO BAIRRO PALMARES**.

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152 / 2010.

LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 152 / 2011.

Paty do Alferes, 13 de fevereiro de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PSF

NOVE	MAT.	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
ADRIANA DE MIRANDA CLIVEIRA CARVALHO	3214/04	MÉDICO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
SERGIO DUARTE STOCHERO	3215/04	MÉDICO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
DELSON MAGALHÃES	3216/04	MÉDICO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
DANIELLE DA SILVA ROSA	3218/04	ENFERMEIRO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
MIRIAM CAMARGO CHAVES	3219/04	ENFERMEIRO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA	3220/04	ENFERMEIRO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
RENATA BORGES BALDUINO GOES	3221/04	ENFERMEIRO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
VANESSA FERREIRA CHAVES	3223/04	ENFERMEIRO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
TATIANA RODRIGUES FIRMO DA ROZA	3224/04	ENFERMEIRO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
JOCELANE PINHEIRO MACIEL LUIZ	3225/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
TELMA ALEXANDRE DELFIM	3226/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO MONSORES	3227/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
LEILA MARIA BASTOS FIUZA	3228/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
MARIANA SPINELLI MANSO	3229/04	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012
RICARDO MANOEL GOMES VIEIRA MUNIZ	3233/04	MÉDICO DO PSF	18/01/2012 À 17/01/2014	LEI 1800 DE 16/01/2012

DECRETO Nº 3.488/A, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 8º, da Lei nº 1.799, de 26/12/11 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.), para o exercício de 2012, integrante do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - Para a execução dos programas estabelecidos nos quadros referidos no CAPUT deste artigo, fica fixada a Despesa no valor de R\$ 50.314.199,20 (Cinquenta Milhões, trezentos e quatorze mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos), sendo para o Poder Legislativo o valor de R\$ 2.405.246,08 (Dois milhões quatrocentos e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e oito centavos), e para o Poder Executivo o valor de R\$ 47.908.953,12 (Quarenta e sete milhões novecentos e oito mil, novecentos e cinqüenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, de 30 de dezembro de 2011.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

*** Omitido do D.O. nº 1.286 de 30 de dezembro de 2011.**